

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica ..... 37  
2 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. .... 1843  
3 - Insor. Prefeitura Municipal ..... 025-A  
4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social ..... 39854/54  
5 - CNPJ ..... 56 816 333/0001-48  
6 - INSS ..... 56 816 333/0001-48  
7 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.o ..... 3573  
8 - Decr. Rec. Ut. Fúbl. Fed. .... 90 935 de 11/02/85  
9 - Utilidade Pública MEC Nº ..... 231742/76  
10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual ..... Nº 7021 de 11/11/75  
11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun. .... Nº 278 de 29/11/65

**FONE: (14) 3372-1318**

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

## Relação de Remessa de Papéis Diversos

DE LAR SÃO VICENTE DE PAULO

À: Prefeitura Municipal de SCRParo (Secretaria Municipal de Assistência Social)

NÚMERO DE ORDEM	INTERESSADO	ASSUNTO
		a) Anexo RP-10 (segundo quadrimestre)

VISTO:

Em 12 / 09 / 2024



RECEBI:

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP 206596/0-5  
CPF: 171.738.948-16  
RG: 25.174 061-7

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica.....37 5 - CNPJ.....56.816.333/0001-48 9 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76  
2 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843 6 - INSS.....56.816.333/0001-48 10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual.....Nº 7021 de 11/11/75  
3 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A 7 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....3573 11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun. ....Nº 278 de 29/11/65  
4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54 8 - Decr. Rec. Util. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85

**FONE: (14) 3372-1318**

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

## ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2024

**ORGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 56.816.333/0001-48

**ENDEREÇO e CEP:** RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO – Nº 850

CENTRO

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

18900-035

**RESPONSÁVEL(IS) OSC:** ACACIO HENRIQUE DE LIMA

**CPF:** 015.421.488-47

**OBJETO DA PARCERIA:** CUSTEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSO.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTOS	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 11/2024	27.12.2023	01.01.2024 a 31.12.2024	96.000,00

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRE

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS R\$
29.05.2024	8.000,00	29.05.2024	550218000033316	8.000,00
27.06.2024	8.000,00	27.06.2024	550218000033316	8.000,00
06.08.2024	8.000,00	06.08.2024	550218000033316	8.000,00
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				8.000,12
(B) REPASSES PÚBLICOS NO QUADRIMESTRAL				24.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS				11,27
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				--- 0 ---
(E) TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS (A + B + C + D)				32.011,39
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				--- 0 ---
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO QUADRIMESTRAL (E + F)				32.011,39

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no período anterior e repassados neste quadrimestre.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP 206596/0-5  
CPF: 171.738.948-16  
RG: 25.174.961-7

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica ..... 37 5 - CNPJ ..... 56 816 333/0001-48 9 - Utilidade Pública MEC Nº ..... 231742/76  
 2 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P ..... 1943 6 - INSS ..... 56 816 333/0001-48 10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual ..... Nº 7021 de 11/11/75  
 3 - Inscr. Prefeitura Municipal ..... 025-A 7 - Isenção do Imp. de Renda Divisão N.o ..... 35/73 11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun. ..... Nº 278 de 29/11/85  
 4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social ..... 39854/54 8 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. ..... 90 935 de 11/02/85

**FONE: (14) 3372-1318**

**RUJA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.**

O(s se) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Lar São Vicente de Paulo, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no quadrimestre bem como as despesas a pagar no quadrimestre seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO QUADRIMESTRE					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADA NESTE QUADRIMESTRE (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM QUADRIMESTRE ANTERIORES E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE QUADRIMESTRE (R\$) (J = H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	31.241,39	8.001,57	22.772,31	30.773,88	8.469,08
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos					
Material Médico e Hospitalar (*)					
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens Materiais Permanente					
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras Despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>31.241,39</b>	<b>8.001,57</b>	<b>22.772,31</b>	<b>30.773,88</b>	<b>8.469,08</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet

(8) No rol exemplificando incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, com por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE E PAGAS NESTE QUADRIMESTRE for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado n deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE QUADRIMESTRE A PAGAR EM QUADRIMESTRES SEGUINTE, uma vez q tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e respectivas contas de receitas e despesas.

**Emerson Alves Diniz**  
 CRC: 1SP 206596/0-5  
 CPF: 171.738.948-16  
 RG: 25 171 281 7

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Pessoa Jurídica.....37  
2 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843  
3 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A  
4 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54  
5 - CNPJ.....56 816 333/0001-48  
6 - INSS.....56 816 333/0001-48  
7 - Isenção do Imp. de Renda Declaração N.o.....35/73  
8 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90 935 de 11/02/85  
9 - Utilidade Pública MEC N°.....231742/75  
10 - Dec. Rec. Util. P. Estadual.....N° 7021 de 11/11/75  
11 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun.....N° 278 de 29/11/65

**FONE: (14) 3372-1318**

**RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18900-000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.**

(\* ) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO QUADRIMESTRE	
(G) Total de Recursos Disponível no Quadrimestre	32.011,39
(J) Gastos Pagos no Quadrimestre (H+I)	30.773,88
(K) Recursos Públicos não Aplicado   E - (J-F)	1.237,51
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	--- 0 ---
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Quadrimestre seguinte (K - L)	1.237,51

Declaro(amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os gastos relacionados comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de Setembro de 2024.

  
Acácio Henrique de Lima  
Presidente

**Emerson Alves Diniz**  
CRC: 1SP/206596/0-5  
CPF: 177.738.948-16  
RG: 25.177.341.7